



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Compra e instalação de barra antipânico para Escola Municipal de Educação Laertsan Tavares Carvalho.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra e instalação da barra antipânico mostra-se necessária em razão da importância de assegurar rápida evacuação do ambiente em situações de emergência, especialmente por se tratar de estabelecimento escolar com grande circulação de alunos, professores, servidores e comunidade. As barras antipânico são dispositivos essenciais para permitir a abertura imediata das portas no sentido da fuga, reduzindo riscos e proporcionando maior proteção à integridade física dos usuários.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo solicitado foi definido com base no levantamento das necessidades da unidade escolar, considerando a instalação de 01 (uma) barra antipânico no portão de saída de emergência da Escola Municipal Laertsan Tavares Carvalho. A contratação mostra-se necessária em razão da importância de assegurar rápida evacuação do ambiente em situações de emergência, especialmente por se tratar de estabelecimento escolar com grande circulação de alunos, professores, servidores e comunidade escolar.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
01	BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA COM 3 PONTOS DE TRAVAMENTO E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	SVR	01

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de 3 orçamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA COM 3 PONTOS DE TRAVAMENTO E ADAPTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	SVR	1	R\$3.050,00	R\$3.050,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$3.050,00</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução:

R. Deputado Osvaldo Basto, n 910, Bairro Centro, Terra de Areia/RS

A entrega ocorrerá durante o horário de funcionamento da Escola Laertsan Tavares Carvalho, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

O prazo de entrega e de 30 (trinta) dias após sair o empenho.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Juliana Almeida da Silva matrícula 830209, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a) Risco à prestação de serviços essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 24 de Abril de 2026.

---

**JULIANA ALMEIDA DA SILVA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
E FISCAL DO CONTRATO

---

**JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO